



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.235/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 102/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

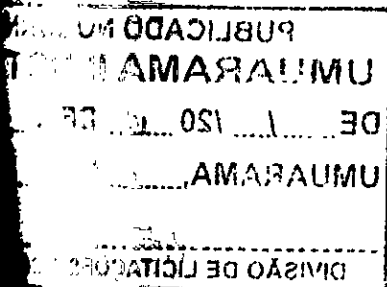
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 102/2015 - PMU, que trata da aquisição de lente para câmera de foto e video, tripé para câmera, microfone sem fio e telas para projeção, em atendimento a Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2015.

MOSCIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRAD
DE 12.10.120 15 DE Nº 1234
UMUARAMA, 12.1.06.120 15
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS